



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 054 DE 28 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1257 de 25 de maio de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	CRIAÇÃO
08.243.0014.2.015	Prog. Atenção Criança/Adolescente			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	-	400,00	-
	Sub Total	-	400,00	-
08.244.0014.2.038	Prog. Assist. Prom. Social			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	400,00
	Sub Total	-	-	400,00
08.244.0014.2.040	PAIF - FEDERAL			
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços Terceiros - PJ	-	8.000,00	-
4.4.90.52.00.23	Equipamentos e Material Permanente	-		8.000,00
	Sub Total	-	8.000,00	8.000,00
08.243.0014.2.045	Prog. Sentinela			
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	-	6.000,00	-
4.4.90.52.00.23	Equipamentos e Material Permanente	-		6.000,00
	Sub Total	-	6.000,00	6.000,00
	TOTAL GERAL	-	14.400,00	14.400,00